



PARECER N.º 3/2009

CONTA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANO ECONÓMICO DE 2008



Parecer n.º 3/2009 - SRATC

PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE A

CONTA DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANO ECONÓMICO DE 2008

Dezembro/2009



Índice Geral

ÍNDICE GERAL	2
LISTA DE ABREVIATURAS	3
PARECER	4
I – INTRODUÇÃO	5
II – CONCLUSÕES	5
III – RECOMENDAÇÕES	6
IV – DECISÃO	
RELATÓRIO	8
CAPÍTULO I – ASPECTOS GERAIS	9
I.1 – ÂMBITO, OBJECTIVO E METODOLOGIA	
I.2 – ENQUADRAMENTO NORMATIVO	
I.3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	
I.4 – Contraditório	
CAPÍTULO II – ANÁLISE DA CONTA	12
II.1 – OBSERVAÇÕES CONTABILÍSTICAS	12
II.1.1 – Demonstração Numérica	
II.1.2 – Fundo de Maneio e Reconciliação Bancária	13
II.2 – ORÇAMENTO	14
II.3 – Análise Económica	16
II.3.1 – Receita	16
II.3.1.1 – Evolução da Receita	17
II.3.2 – Despesa	18
II.3.2.1 – Estrutura da Despesa	18
II.3.2.2 – Despesas com Pessoal	19
II.3.2.3 – Aquisição de Bens e Serviços	
II.3.2.4 – Despesas de Capital	
II.3.2.5 – Evolução da Despesa	
II.3.3 – Relação Receita/Despesa	
II.3.4 – Indicadores de Meios e de Resultados	
II.4 – Análise Financeira	
II.4.1 – Balanço	
II.4.1.1 – Imobilizado Corpóreo	
II.4.2 – Demonstração de Resultados	
FICHA TÉCNICA	
ANEXOS	
ANEXO I – FICHA DE EMOLUMENTOS	
ANEXO II — RESPOSTA AO CONTRADITORIO	ารน



Lista de Abreviaturas

ALRAA Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

BANIF Banco Internacional do Funchal

CE Classificação Económica

CEMAH Caixa Económica da Misericórdia de Angra de Heroísmo

Cf. Confira

DN Despacho Normativo

LOPTC Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas¹

EPARAA Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores

ORAA Orçamento da Região Autónoma dos Açores

POCP Plano Oficial de Contabilidade Pública

SRATC Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

TC Tribunal de Contas

¹ Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, republicada em anexo à Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 35/2007, de 13 de Agosto.

PARECER





I - Introdução

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) encontra-se sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas, por força do disposto na alínea d) do artigo 51.º da LOPTC. Por sua vez, compete à Secção Regional dos Açores do Tribunal Contas (SRATC) dar Parecer sobre aquela Conta, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da referida Lei.

A Conta de Gerência, referente ao ano económico de 2008, elaborada pelo Conselho Administrativo e submetida à Mesa para aprovação, foi enviada ao Tribunal de Contas através do sistema de "Prestação Electrónica de Contas".

II - Conclusões

Após análise à informação contabilística constante da Conta de Gerência e dos factos mencionados no Relatório, retiram-se as seguintes conclusões:

- **1.** A Conta de Gerência foi instruída com os documentos necessários à sua conferência e análise (cf. II.1.1);
- **2.** A Conta de Gerência não integrou informação complementar que esclareça a situação das garantias prestadas por empreiteiros (reforços e anulações por empreitada), decorrentes das obras executadas. Em sede de contraditório, foi enviada a informação em falta (cf. II.1.1);
- 3. Foi respeitado o prazo legalmente previsto para a aprovação do Orçamento (cf. II.2);
- **4.** A Receita, € 11 021 041,44 (menos € 188 375,48 do que em 2007), teve uma execução de 99,8%. O ORAA foi o principal financiador (96,2% do total) (cf. II.3.1);
- **5.** A Despesa, € 10 952 316,45 (mais € 122 965,98 do que em 2007), teve uma execução de 99,2% (cf. II.3.2.);
- **6.** Os encargos com o *Pessoal*, € 5 813 530,82, são responsáveis por 53,1% da Despesa, tendo os Deputados recebido 38,2% (€ 2 220 566,58) *(cf. II.3.2.2)*;





- **7.** As *Despesas com Pessoal* cresceram 5,4%, relativamente a 2007, devido ao aumento do número de deputados regionais, de 52 para 57, determinado pela actual Lei Eleitoral, e pelos resultados eleitorais, que conduziram a um aumento dos grupos e representações parlamentares, de 3 para 6 *(cf. II.3.2.2)*;
- **8.** As *Imobilizações Corpóreas*, € 6 304 086,48, são a principal componente do Activo, € 7 024 522,71, constituídas em 73,4% por *Edifícios e Outras Construções (cf. II.4)*;
- **9.** O Passivo, € 1 036 394,32, é constituído pelos *Proveitos Diferidos*, € 384 683,08, e pelas *Dívidas a Terceiros de Curto Prazo*, € 630 150,07 (pagas no período complementar) e *Garantias*, € 21 561,17 (cf. II.4);
- **10.** O Património manteve o valor dos anos de 2006 e 2007 (€ 6 208 962,95) e o Resultado Líquido do Exercício evoluiu de menos € 225 918,67 para menos € 187 646,52 (cf. II.4.1).

III - Recomendações

A situação das recomendações, já formuladas em anteriores Pareceres, é a seguinte:

Recomendação	Formulada em (ano)	Situação
A Conta de Gerência, além de integrar a informação sobre as garantias prestadas por empreiteiros, decorrentes das obras executadas, deve incluir um historial das diferentes garantias e cauções, para certificar os valores registados nos documentos contabilísticos	2008	Acatada parcialmente
A Conta de Gerência, além de incluir as remunerações do Pessoal em Qualquer Outra Situação, deve informar o seu número, distribuição e respectivas categorias, à semelhança do que acontece com o pessoal do quadro e contratado.	2008	Acatada

Mantém-se a seguinte recomendação:

Integrar no relatório de gestão, ou no campo "Outros documentos anexos à Conta" do formato electrónico para apresentação da conta de Gerência, informação sobre as garantias prestadas por empreiteiros, decorrentes das obras executadas, com o historial das diferentes garantias e cauções.



IV - Decisão

Face ao exposto, o Colectivo previsto no n.º 1 do artigo 42.º da LOPTC:

- a) Aprova o presente Parecer sobre a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, relativa ao ano económico de 2008;
- Determina que seja remetido um exemplar do presente Parecer e Relatório anexo ao Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;
- Após notificação dos responsáveis, o presente Parecer deverá ser divulgado na Internet;
- d) Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e em conjugação com o n.º 1 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, são devidos emolumentos, conforme consta do anexo I.

Sala das Sessões da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em Ponta Delgada, ao nono dia do mês de Dezembro do ano dois mil e nove.

O Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas

(Guilherme d'Oliveira Martins)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, Relator

(Nuno Lobo Ferreira)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

(Alberto Fernandes Brás)

A Representante do Ministério Público

Fui presente

(Joana Margues Vidal)





RELATÓRIO





Capítulo I – Aspectos Gerais

I.1 – Âmbito, Objectivo e Metodologia

Compete ao Tribunal de Contas dar parecer sobre a Conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 5.º da LOPTC.

O presente Parecer reporta-se à Conta de Gerência de 2008, tem por base os documentos e informações que a integram e desenvolve as seguintes análises:

- Ajustamento²;
- ⇒ Fundo de Maneio e reconciliação bancária;
- Orçamento;
- Análise económica execução da receita e despesa;
- Análise financeira.

Demonstração numérica das operações realizadas, que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de encerramento.



I.2 - Enquadramento Normativo

A ALRAA é um órgão de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores³, previsto na Constituição da República⁴ e no EPARAA⁵, sendo definido como o órgão representativo e legislativo da Região e fiscalizador da acção governativa, dotado de autonomia administrativa e financeira.

A orgânica e o funcionamento da ALRAA, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro⁶, determinam os respectivos órgãos de administração⁷, a saber:

- O Presidente da Assembleia Legislativa;
- A Mesa;
- O Conselho Administrativo.

O orçamento da ALRAA é elaborado pela Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a orientação do Conselho Administrativo, e aprovado pelo Plenário, sob proposta da Mesa⁸.

Compete ao Conselho Administrativo a elaboração da Conta de Gerência, agora em apreciação, assim como a gestão orçamental e financeira da Assembleia⁹.

³ Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro.

⁴ Artigo 231.º, nºs 1 e 2, da Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto – Sétima Revisão Constitucional.

⁵ Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro.

⁶ Alterado pela Lei Eleitoral da ALRAA (DLR n.º 3/2009/A, de 6 de Março), alterações que não produzem efeitos na gerência de 2008.

⁷ Artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro.

⁸ Artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro.

⁹ Artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro.





I.3 – Identificação dos Responsáveis

Os responsáveis pela Conta de Gerência da ALRAA, referente ao ano económico de 2008, são os elementos que compõem o Conselho Administrativo¹⁰, identificados no quadro 1.

Quadro 1 - Relação Nominal dos Responsáveis

Identificação	Cargo	Período	Remunerção Líquida Anual (€)
Sandra Isabel Goulart Pereira da Costa	Secretária - Geral	01/01/2008 a 31/12/2008	49.476,36
Maria Goreti da Silveira Daniel	Coordenadora do Sector Financeiro	01/01/2008 a 31/12/2008	19.394,12
Fernando Luís Cristiano Nunes da Silva	Chefe de Gabinete	27/11/2008 a 31/12/2008	3.947,82
Vera Lúcia Araújo de Lacerda	Adjunta do Presidente da ALRAA	01/01/2008 a 16/11/2008	37.485,64

I.4 - Contraditório

Para efeitos de contraditório, nos termos do artigo 13.º da LOPTC, o anteprojecto do presente Relatório foi remetido, por correio electrónico, à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, através do ofício n.º 2079-GJC, de 9 de Novembro de 2009.

Pelo ofício n.º 4689, de 17 de Novembro de 2009, o Presidente da ALRAA pronunciou-se sobre os factos descritos no anteprojecto do Relatório. As alegações, remetidas por correio electrónico, foram tidas em conta na elaboração do Relatório e constam do anexo II, conforme o disposto na parte final do n.º 4 do artigo 13.º da LOPTC.

¹⁰ Artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro.

[&]quot;Compõem o Conselho Administrativo:

a) O secretário-geral;

b) O coordenador do Sector Financeiro;

c) Um elemento a designar pelo Presidente da Assembleia Legislativa, ouvida a Mesa."



Capítulo II - Análise da Conta

A entrega da Conta de Gerência, no Tribunal de Contas, respeitou o prazo estipulado no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro (com a alteração resultante da Lei n.º 62/2008, de 31 de Outubro¹¹⁾. Realça-se ainda o facto de a Conta ter sido enviada por via electrónica, através do sistema de "Prestação Electrónica de Contas", disponível no site do Tribunal de Contas¹².

II.1 - Observações Contabilísticas

II.1.1 – Demonstração Numérica

O processo foi instruído com os documentos necessários à sua conferência e análise, tendo-se verificado a seguinte Demonstração Numérica¹³:

Quadro 2 - Demonstração Numérica

DÉBITO (€) CRÉDITO (€)

Saldo da Gerência Anterior	407.989,35	Saído na Gerência	10.966.077,79
Receitas Próprias	380.066,45	Despesas Orçamentais	10.952.316,45
Operações de Tesouraria	27.922,90	Operações de Tesouraria	13.761,34
Recebido na Gerência	10.648.374,60	Saldo Final	90.286,16
Receitas Próprias	10.640.974,99	Receitas Próprias - Posse do Serviço	68.724,99
Operações de Tesouraria	7.399,61	Operações de Tesouraria	21.561,17
Total	11.056.363,95	Total	11.056.363,95

Nota: Os valores registados em Operações de Tesouraria referem-se a cauções prestadas por empreiteiros, como forma de garantia das obras executadas.

O saldo da gerência anterior foi confirmado na correspondente Conta.

O processo foi organizado de acordo com a Instrução n.º 1/2004 – 2.ª Secção do TC¹⁴, continuando, todavia, a não integrar informação complementar que esclareça a situação das

^{11 &}quot;O relatório e a conta da Assembleia Legislativa Regional são submetidos à Secção Regional do Tribunal de Contas até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que digam respeito."
12 Esto sonico viso determo a setidada.

¹² Este serviço visa dotar as entidades sob controlo e jurisdição do Tribunal de Contas (TC) de um serviço "on-line" (via Internet) de entrega e consulta electrónica de contas de gerência [www.tcontas.pt.]





garantias prestadas por empreiteiros (reforços e anulações por empreitada), decorrentes das obras executadas.

O Presidente da ALRAA, em sede de contraditório, anexou a informação em falta, referindo: Tendo presente o teor da conclusão contida no ponto 2 do anteprojecto de relatório relativo ao assunto em epígrafe, [Parecer sobre a Conta de Gerência da ALRAA de 2008] tenho a honra de enviar a Vossa Excelência a informação complementar que esclarece a situação das garantias prestadas por empreiteiros, referentes a procedimentos de contratação pública levados a efeito por esta Assembleia.

Acresce referir que a apresentação da Conta em apreço se processou em formato electrónico, tendo, para o efeito, sido utilizados os formulários disponibilizados por esse Venerando Tribunal, entre os quais não se encontrou nenhum referente à informação objecto da referida conclusão.

Registam-se os esclarecimentos prestados. Contudo, refira-se que, no formato electrónico, existe um campo denominado "Outros documentos anexos à Conta", onde se podem reunir todas as informações e documentos complementares, necessários à compreensão e análise da Conta de Gerência. A informação em referência pode, ainda, ser incluída no Relatório de Gestão.

II.1.2 – Fundo de Maneio e Reconciliação Bancária

A ALRAA dispõe de um Fundo de Maneio, no valor de € 2 144,79, dos quais, € 1 995,15 estão na posse da tesoureira (sede) e € 149,64 do funcionário da Delegação da ALRAA na ilha de S. Miguel. Este fundo é utilizado para fazer face a pequenas despesas, pagas a pronto. No encerramento da gerência, os Fundos na posse daqueles dois responsáveis tinham sido repostos, conforme determina o n.º 4 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho.

Na circularização da relação de cheques em trânsito, da conta BANIF n.º 27702055.30.001, com os extractos bancários, verificou-se que não tinham sido descontados, até 1 Outubro de 2009, dois cheques, respectivamente, os nºs 49785009 (€ 890,66) e 49785010 (€ 2 860,26), a favor do fornecedor *Segma*¹⁵.

No quadro 3, identificam-se as contas bancárias da ALRAA e evidenciam-se os respectivos saldos.

¹³ Nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da LOPTC.

¹⁴ Publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2004.





Quadro 3 - Reconciliação Bancária (€)

Banco	N.º de Conta Saldo 31/12/2008		Valores er	Saldo	
BANIF	27702055.30.001	457.501,89	623.179,73	212.144,79	46.466,95
BANIF	27702055.30.002	21.561,17			21.561,17
CEM - Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo	35003400019	42.058,77	19.800,73		22.258,04
Total		521.121,83	642.980,46	212.144,79	90.286,16

II.2 - Orçamento

O Orçamento para 2008 foi aprovado pela ALRAA, a 2 de Outubro de 2007¹⁶, respeitandose, assim, o prazo legalmente previsto¹⁷.

Posteriormente, foram aprovados dois Orçamentos Suplementares, que originaram um acréscimo de € 590 066,45, devido à incorporação, na Receita, do saldo da gerência anterior (€ 380 066,45)¹⁸, e do reforço das transferências do ORAA (€ 210 000,00).

O reforço de € 192 792,00 da *Receita de Capital*, em detrimento da *Receita Corrente*, não alterou o valor global do Orçamento.

Efectuadas as alterações, a dotação global do Orçamento passou de € 10 453 105,00 para € 11 043 171,45 (mais 5,6%).

¹⁵ Ambos emitidos a 31 de Janeiro de 2009

¹⁶ Publicado no Diário da República, I Série, n.º 203, de 22/10/2007.

¹⁷ N.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro.

¹⁸ Situações previstas nos artigos 40.º e 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro.



Quadro 4 - Receita Orçamentada (€)

	Classificação Económica	Orçament Inicial (a)		Transferências de Verbas (b) Reforços Anulações		Orçamentos Suplementares (c)	Orçamento Final	
Código	Designação	Valor	%	Valor	Valor	Valor	Valor	%
	Receitas Correntes	10.327.605,00	98,8	0,00	192.792,00	210.000,00	10.344.813,00	93,7
05.02.01	Juros - Bancos e Outras Instituições Financeiras	12.000,00	0,1				12.000,00	0,1
06.04.01	Transferências Correntes - RAA	10.290.605,00	98,4		192.792,00	210.000,00	10.307.813,00	93,3
07.01.99	Venda de Bens - Outros	1.000,00	0,0				1.000,00	0,0
07.02.99	Venda de Serviços - Outros	20.000,00	0,2				20.000,00	0,2
08.01.99	Outras Receitas Correntes - Outras	4.000,00	0,0				4.000,00	0,0
	Receitas de Capital	125.500,00	1,2	192.792,00	0,00	380.066,45	698.358,45	6,3
09.04.01	Vendas de Bens de investimento - Soc. e Quase-Soc. n/ Financeiras	2.500,00	0,0				2.500,00	0,0
10.04.01	Transferências de Capital - RAA	122.000,00	1,2	192.792,00			314.792,00	2,9
15.01.01	Reposições Não Abatidas Pagamentos	1.000,00	0,0				1.000,00	0,0
16.01.01	Saldo da Gerência Anterior - Na posse do Serviço	0,00	0,0			380.066,45	380.066,45	3,4
	TOTAL	10.453.105,00	100,0	192.792,00	192.792,00	590.066,45	11.043.171,45	100,0

Fonte: Publicação no Diário da República e Conta de Gerência

- (a) Resolução da ALRAA n.º 18/2007/A, de 22 de Outubro
- (b) Despacho Normativo n.º 21/2008, de 4 de Março, e Declaração de Rectificação n.º 7/2008 de 12 de Agosto
- (c) Resoluções da ALRAA n^{os} 10/2008/A, de 18 de Junho, e 1/2009/A, de 13 de Janeiro

As *Transferências do ORAA* são a principal fonte da Receita orçamental da ALRAA, representando 96% do total.

O saldo da gerência anterior representa 3,4% da estrutura orçamental.

As alterações orçamentais reforçaram a *Despesa de Capital*, em € 310 632,00, e a *Corrente*, em € 279 434,45.

Quadro 5 - Despesa Orçamentada (€)

Cla	assificação Económica	Orçament Inicial (a)		Transferências de Verbas (b) Reforços Anulações		Suplementares		Suplementares	Orçamento Final	
Código	Descritivo	Valor	%	Valor	Valor	Valor	Valor	%		
	Despesa Corrente	10.328.605,00	98,8	821.065,00	1.081.697,00	540.066,45	10.608.039,45	96,1		
01.00.00	Despesas com Pessoal	6.043.105,00	57,8	283.160,00	547.755,00	71.500,00	5.850.010,00	53,0		
02.00.00	Aquisição de Bens e Serviços	1.872.500,00	17,9	522.405,00	424.712,00	351.366,45	2.321.559,45	21,0		
03.00.00	Juros e Outros Encargos	0,00	0,0	500,00	0,00	0,00	500,00	0,0		
04.00.00	Transferências Correntes	1.550.000,00	14,8	0,00	14.000,00	0,00	1.536.000,00	13,9		
06.00.00	Outras Despesas Correntes	863.000,00	8,3	15.000,00	95.230,00	117.200,00	899.970,00	8,1		
	Despesas de Capital	124.500,00	1,2	309.192,00	48.560,00	50.000,00	435.132,00	3,9		
07.00.00	Aquisição de Bens de Capital	124.500,00	1,2	309.192,00	48.560,00	50.000,00	435.132,00	3,9		
	TOTAL	10.453.105,00	100,0	1.130.257,00	1.130.257,00	590.066,45	11.043.171,45	100,0		

Fonte: Publicações no Jornal Oficial da Região e Conta de Gerência

- (a) Resolução da ALRAA n.º 18/2007/A, de 22 de Outubro
- (b) Despachos Normativos diversos
- (c) Resoluções da ALRAA nºs 10/2008/A, de 18 de Junho, e 1/2009/A, de 13 de Janeiro



Na estrutura orçamental da **Despesa**, destaca-se a **Corrente**, com **96,1%** do total, onde as **Despesas com Pessoal** são as mais representativas (**53%**), seguidas da *Aquisição de Bens* e *Serviços Correntes* (21%).

II.3 - Análise Económica

II.3.1 - Receita

A Receita orçamentada, cobrada e as respectivas taxas de execução, por rubricas de Classificação Económica, está representada no quadro 6.

Quadro 6 - Execução Orçamental da Receita (€)

Código	Classificação Económica Designação	Orçamento Final	%	Receitas	%	Taxa Exec.
	Receitas Correntes	10.344.813,00	93,7	10.325.607,93	93,6	99,8
05.02.01	Juros - Bancos e outras instituições financeiras	12.000,00	0,1	6.501,52	0,1	54,2
06.04.01	Transferências Orç. Região Autónoma dos Açores	10.307.813,00	93,3	10.307.813,00	93,3	100,0
07.01.99	Venda de bens - Outros	1.000,00	0,0	0,00	0,0	0,0
07.02.99	Serviços - Outros	20.000,00	0,2	6.856,05	0,1	34,3
08.01.99	Outras Receitas Correntes	4.000,00	0,1	4.437,36	0,1	110,9
	Receitas de Capital	698.358,45	6,3	695.433,51	6,4	99,6
09.04.01	Outros Bens inv Soc. e quase-soc. não financeiras	2.500,00	0,0	0,00	0,0	0,0
10.04.01	Transferências Orç. Região Autónoma dos Açores	314.792,00	2,9	314.792,00	2,9	100,0
15.01.01	Reposições Não Abatidas Pagamentos	1.000,00	0,0	575,06	0,0	57,5
16.01.01	Saldo da Gerência Anterior - Na posse do serviço	380.066,45	3,4	380.066,45	3,5	100,0
	TOTAL	11.043.171,45	100,0	11.021.041,44	100,0	99,8

Fonte: Conta de Gerência de 2008

O Mapa de controlo orçamental de Receita, constante da Conta de Gerência, integra, indevidamente, no saldo da gerência, na posse do serviço, o saldo das Operações de Tesouraria, no valor de € 27 922, 90.

A execução da Receita atingiu os 99,8%, tendo as Transferências do ORAA correspondido ao orçamentado (100%).





II.3.1.1 – Evolução da Receita

A evolução da Receita e das *Transferências do ORAA*, entre 2005 e 2008, está patente no gráfico 1.

12.000.000,00 10.000.000,00 96% 91% 90% 87% 8.000.000,00 Euro 6.000.000,00 4.000.000,00 2.000.000,00 0,00 2005 2006 2007 2008 11.201.253,12 11.069.857 11.209.416,92 11.021.041,44 Receita Total 9.812.031 10.008.272 10.208.437 10.622.605 - Transferências ORAA

Gráfico 1 - Evolução da Receita

Fonte: Conta de Gerência de 2008 e pareceres anteriores

Em 2008, a Receita diminuiu € 188 375,48 (1,7%), comparativamente a 2007.

A importância das Transferências do ORAA, na Receita total, tem vindo a aumentar, atingindo 96% em 2008.

No quadriénio, a Receita alternou acréscimos com decréscimos, com um máximo em 2005 (€ 11 201 253) e um mínimo em 2008 (€ 11 021 041).





II.3.2 – Despesa

II.3.2.1 - Estrutura da Despesa

A Despesa orçamentada, realizada e as respectivas taxas de execução, por rubricas de Classificação Económica, está representada no quadro 7.

Quadro 7 - Estrutura da Despesa (€)

C Código	lassificação Económica Descritivo	Orçamento Final	%	Executado	%	Taxa Exec.
	Despesas Correntes	10.608.539,45	96,1	10.519.895,45	96,1	99,2
01.00.00	Despesas com Pessoal	5.850.510,00	53,0	5.813.530,82	53,1	99,4
02.00.00	Aquisição Bens de Serviços	2.321.559,45	21,0	2.273.433,24	20,8	97,9
03.00.00	Juros e Outros Encargos	500,00	0,0	0,00	0,0	0,0
04.00.00	Transferências Correntes	1.536.000,00	13,9	1.535.735,62	14,0	100,0
06.00.00	Outras Despesas Correntes	899.970,00	8,1	897.195,77	8,2	99,7
	Despesas Capital	435.132,00	3,9	432.421,00	3,9	99,4
07.00.00	Aquisição de Bens de Capital	435.132,00	3,9	432.421,00	3,9	99,4
	TOTAL	11.043.171,45	100,0	10.952.316,45	100,0	99,2

Fonte: Conta de Gerência de 2008

A **Despesa** totalizou € 10 952 316,45, com uma taxa de execução de 99,2%.

A **Despesa Corrente** é responsável por 96,1% dos gastos globais agregado, onde se inserem as *Despesas com Pessoal*, responsáveis por 53,1% do total, e a *Aquisição de Bens e Serviços*, com 20,8%.

Considerando a relevância daqueles dois capítulos na estrutura global, procede-se a uma análise mais detalhada da Despesa contabilizada em cada uma das respectivas componentes, efectuando-se, em simultâneo, uma comparação com o ano de 2007.

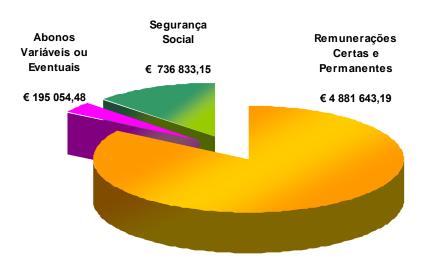




II.3.2.2 - Despesas com Pessoal

A desagregação das Despesas com Pessoal está patente no gráfico 2.

Gráfico 2 – Desagregação das Despesas com Pessoal



Fonte: Conta de Gerência de 2008

Os gastos com o **Pessoal** totalizaram € 5 813 530,82, mais 5,4% do que em 2007. Daquele valor, 84% (€ 4 881 643,19) foram para *Remunerações*, 12,7% (€ 736 833,15) para a *Segurança Social* e 3,4% (€ 195 054,48) para *Abonos Variáveis ou Eventuais*.

O Quadro 8 pormenoriza a afectação dos **gastos com Pessoal** e estabelece a comparação com o ano de 2007.



Quadro 8 - Despesas com Pessoal (€)

Código	Classificação Económica Descritivo	Pagamentos 2007	%	Pagamentos 2008	%	Variaçã Valor	%
01.00.00	DESPESAS COM PESSOAL	5.513.546,86	100,0	5.813.530,82	100,0	299.983,96	5,4
01.01.00	Remunerações Certas e Permanentes	4.626.973,04	83,9	4.881.643,19	83,9	254.670,15	5,5
01.01.01	Deputados	2.164.033,46	39,2	2.220.566,58	38,2	56.533,12	2,6
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime função pública	650.963,89	11,8	668.605,77	11,5	17.641,88	2,7
01.01.06	Pessoal Contratado a termo	21.338,19	0,4	72.039,51	1,2	50.701,32	237,6
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	41.966,37	0,8	23.565,61	0,4	-18.400,76	-43,8
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	0,00	0,0	7.509,95	0,1	7.509,95	-
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	762.098,30	13,8	790.504,07	13,6	28.405,77	3,7
01.01.10	Gratificações	1.645,68	0,0	1.606,68	0,0	-39,00	-2,4
01.01.11	Representação	330.224,24	6,0	342.888,85	5,9	12.664,61	3,8
01.01.13	Subsídio de Refeição	63.931,55	1,2	70.794,75	1,2	6.863,20	10,7
01.01.14	Subsídio de Férias e Natal	573.134,33	10,4	636.321,50	11,0	63.187,17	11,0
01.01.15	Rem.p/doença e maternidade/paternidade	17.637,03	0,3	47.239,92	0,8	29.602,89	167,8
01.02.00	Abonos Variáveis ou Eventuais	184.485,39	3,4	195.054,48	3,4	10.569,09	5,7
01.02.02	Horas Extraordinárias	2.465,74	0,1	6.160,07	0,1	3.694,33	149,8
01.02.04	Ajudas de Custo	150.514,50	2,7	153.281,06	2,7	2.766,56	1,8
01.02.05	Abono para falhas	1.036,92	0,0	659,45	0,0	-377,47	-36,4
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios	9.951,73	0,2	9.605,16	0,2	-346,57	-3,5
01.02.14 A	Remuneração complementar	18.125,74	0,3	0,00	0,0	-18.125,74	-100,0
01.02.14 B	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	2.390,76	0,1	25.348,74	0,4	22.957,98	960,3
01.03.00	Segurança Social	702.088,43	12,7	736.833,15	12,7	34.744,72	4,9
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	12.490,76	0,2	11.410,85	0,2	-1.079,91	-8,6
01.03.05	Contribuições para Segurança Social	689.597,67	12,5	724.716,46	12,5	35.118,79	5,1
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	0,0	705,84	0,0	705,84	-

Fonte: Conta de Gerência de 2008 e Parecer sobre a Conta de 2007

No mapa de Controlo Orçamental da Despesa, integrado na Conta de Gerência, constam, na rubrica 01.02.14 – *Outros Abonos em Numerário ou Espécie*, o valor total de € 25 348,74.

Em **sede de contraditório**, o Presidente da ALRAA referiu: *Finalmente, gostaríamos de assinalar que, na página 15, os valores dos pagamentos de 2008 referentes às rubricas 01.02.14 A e 01.02.04 B incluídos no Quadro 8 − Despesas com Pessoal, de 0,00€ e de 25 348,74€, são, respectivamente, de 20 771,97€ e de 4 576,77€, o que conduz a percentagens de variação substancialmente diferentes das referidas no documento em apreço.*

Tendo por base as novas informações, reformularam-se os valores das referidas rubricas, no Quadro 8, mantendo-se, contudo, o valor global do agregado [abonos variáveis ou eventuais].

Em termos relativos, destacam-se os aumentos do *Pessoal Contratado a Termo* (237,6%), *Remuneração por doença e maternidade/paternidade* (167,8%) e *Horas Extraordinárias* (149,8%).





As **remunerações** dos **Deputados** são responsáveis por **38,2%** (€ 2 220 566,58) das Despesas com o Pessoal. Para o crescimento verificado nesse agrupamento – € 299 983,96 – relativamente a 2007, contribuíram, principalmente, os acréscimos das rubricas *Subsídio* de Férias e de Natal, Deputados, Pessoal Contratado a Termo, Remunerações por doença e maternidade/paternidade e Pessoal em Qualquer Outra Situação – € 228 430,27. Estes aumentos derivaram ...do acréscimo de pessoal determinado pela nova Lei Eleitoral, que elevou o número de deputados regionais de 52 para 57, e pelos resultados eleitorais, que conduziram a um aumento dos grupos e representações parlamentares de 3 para 6¹⁹.

II.3.2.3 - Aquisição de Bens e Serviços

As *Aquisições de Bens e Serviços* somaram € 2 273 433,24, praticamente **idêntico a 2007** (€ 2 272 317,84).

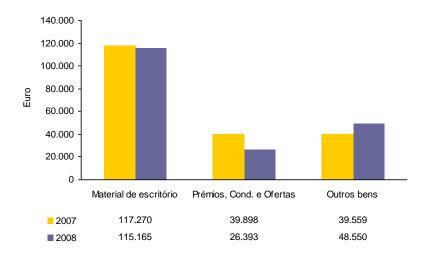


Gráfico 3 - Aquisição de Bens

Fonte: Conta de Gerência de 2008 e Parecer sobre a Conta de 2007

A **Aquisição de Bens** totalizou € 206 180,98, menos 4,9% do que em 2007, com destaque para *Material de Escritório* (€ 115 165).

¹⁹ Página 10 do Relatório de Gestão.

A tomada de posse dos novos deputados decorreu em Novembro.



700.000 600.000 500.000 400.000 Euro 300.000 200.000 100.000 Deslocações e Comunicações Vigilância e segurança Encargos Instalações estadas 2007 633.629 381.666 213.845 112.478 2008 646.149 484.864 215.352 132.627

Gráfico 4 - Aquisição de Serviços

Fonte: Conta de Gerência de 2008 e Parecer sobre a Conta de 2007

A **Aquisição de Serviços** totalizou € 2 067 252,26, mais 0,6% do que em 2007, com destaque para *Deslocações e Estadas* (€ 646 149) e *Comunicações* (€ 484 864).

II.3.2.4 - Despesas de Capital

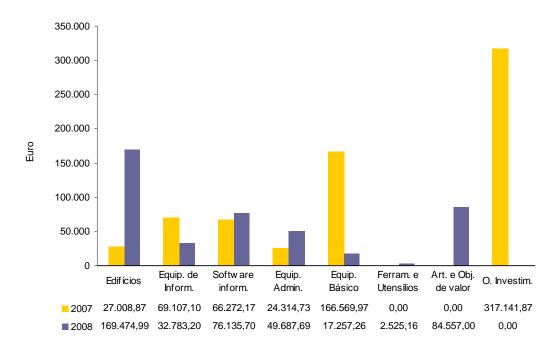
As **Despesas de Capital** resumem-se à **Aquisição de Bens**, com € 432 421,00, correspondentes a 3,9% da Despesa. A taxa de execução situou-se nos 99,4%.

As Despesas de Capital – menos 35,5% do que em 2007 – apresenta a estrutura espelhada no gráfico 5.





Gráfico 5 - Despesas de Capital



Fonte: Conta de Gerência de 2008 e Parecer sobre a Conta de 2007





II.3.2.5 – Evolução da Despesa

A **evolução da Despesa**, entre 2005 e 2008, expressa no gráfico 6, evidencia a relevância dos gastos correntes no cômputo global.

No quadriénio, a Despesa passou de € 10 184 691,10 (2005) para € 10 952 316,45 (2008), crescendo 7,5%, no período.

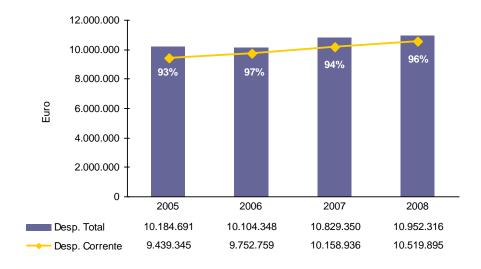


Gráfico 6 - Evolução da Despesa

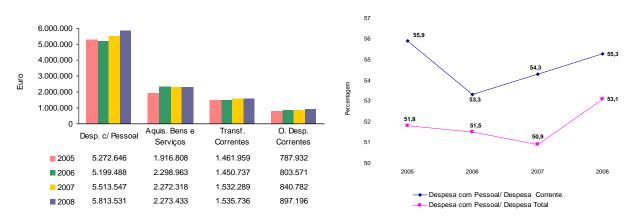
Fonte: Conta de Gerência de 2008 e pareceres anteriores

Em 2008, a Despesa cresceu 1,1% (€ 122 965,98), relativamente a 2007, verificando-se um aumento de dois pontos percentuais, na relação Despesa Corrente/Despesa total.

Desagregando a **Despesa Corrente** por rubricas de Classificação Económica, nos últimos **quatro anos**, obtém-se o gráfico 7.



Gráfico 7 - Evolução da Despesa Corrente

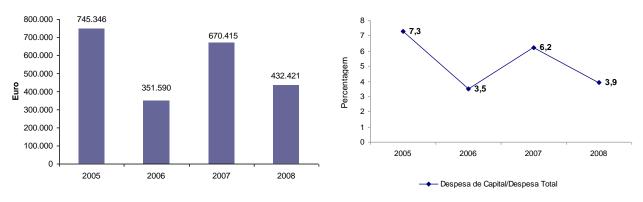


Fonte: Conta de Gerência de 2008 e Pareceres anteriores

Apesar das oscilações ocorridas, a **Despesa com o Pessoal** mantém-se como a componente mais significativa das Despesas Correntes e total, sempre com valores acima dos 50%.

A **Despesa de Capital** tem uma importância diminuta na Despesa total. No período em análise, alternaram acréscimos com decréscimos, sem ultrapassar **7,3**% dos gastos da ALRAA (valor atingido em 2005).

Gráfico 8 - Evolução da Despesa de Capital



Fonte: Conta de Gerência de 2008 e Pareceres anteriores



II.3.3 – Relação Receita/Despesa

No quadriénio em análise, a soma das Receitas da gerência com o respectivo Saldo Inicial foram suficientes para fazer face às Despesas.

Quadro 9 - Evolução dos Saldos (€)

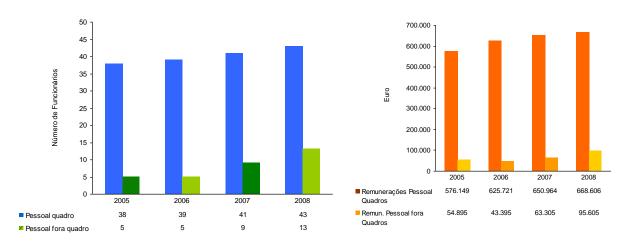
	2005	2006	2007	2008
Saldo Inicial	1.324.931,85	1.016.562,02	965.508,11	380.066,45
Receitas da Gerência	9.876.321,27	10.053.294,58	10.243.908,81	10.640.974,99
Despesas da Gerência	10.184.691,10	10.104.348,49	10.829.350,47	10.952.316,45
Saldo Final	1.016.562,02	965.508,11	380.066,45	68.724,99

Nota – Não se considera no saldo inicial a componente referente às Operações de Tesouraria.

II.3.4 – Indicadores de Meios e de Resultados

Os gráficos seguintes identificam os principais resultados da actividade da ALRAA, nos últimos quatro anos.

Gráfico 9 - Indicadores de Pessoal



Fonte: Conta de Gerência de 2008 e Pareceres anteriores

O número de funcionários *Fora do Quadro* (contratos a termo e em regime de tarefa ou avença) passou de 5 para 13, entre 2005 e 2008, verificando-se, em consequência, um acréscimo das correspondentes remunerações.



Na relação distribuição das remunerações/número de beneficiários, apuram-se os valores representados no quadro 10.

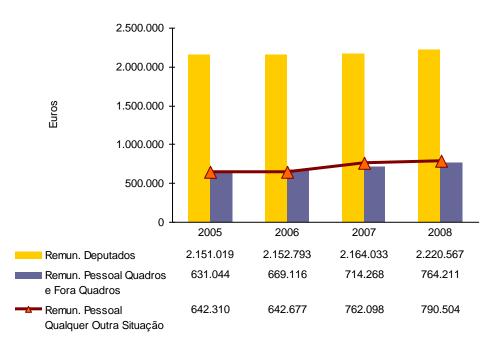
Quadro 10 - Distribuição das Remunerações (€)

Designação	Remuneração	N.º	Rácio
Deputados	2.220.567,00	57	38.957,32
Pessoal Quadro e Fora Quadro	764.211,00	56	13.646,63
Pessoal Qualquer Outra Situação	790.504,00	33	23.954,67

Fonte: Conta de Gerência de 2008

Apesar do número de funcionários em *Qualquer Outra Situação* ser inferior ao Pessoal do *Quadro e Fora do Quadro* (menos 23), o valor remuneratório médio é superior em € 10 308.

Gráfico 10 – Evolução das Remunerações

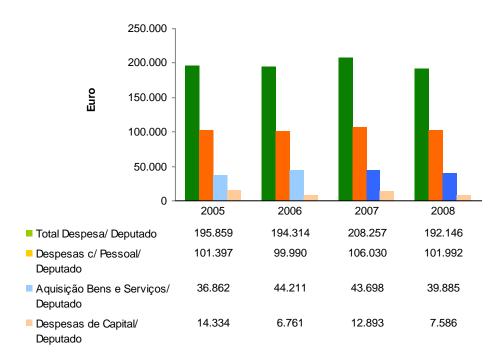


Fonte: Conta de Gerência de 2008 e Pareceres anteriores

Em relação a 2007, as remunerações dos *Deputados* aumentaram 2,6%, do *Pessoal do Quadro* e *Fora do Quadro* mais 7% e do *Pessoal em Qualquer Outra Situação* mais 3,7%.



Gráfico 11 - Despesas por Deputado



Fonte: Conta de Gerência de 2008 e Pareceres anteriores

O **valor unitário**, por deputado, em cada rubrica, diminuiu em 2008, comparativamente a 2007, devido ao aumento do número de deputados e ao facto de as respectivas despesas ainda não se terem reflectido em toda a gerência (apenas em dois meses).



II.4 - Análise Financeira

A contabilidade da ALRAA assenta no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)²⁰, o que permite a utilização da Classe 0 – Contas de Controlo Orçamental e de Ordem, além dos movimentos registados nas restantes classes, associadas à contabilidade patrimonial.

II.4.1 – Balanço

A situação Financeira e Patrimonial da ALRAA, no final de 2008, encontram-se espelhadas no Quadro 11.

Quadro 11 - Balanço

	BALANÇOS	2008		2007	
	ACTIVO	€	%	€	%
	Imobilizado Líquido				
42	Imobilizações Corpóreas	6.304.086,48	89,74	6.227.171,53	85,56
	Dívidas de Terceiros - Curto Prazo				
2683	Outros Devedores	210.000,00	2,99	0,00	0,00
	Disponibilidades				
12	Depósitos em Inst. Financeiras	508.291,44	7,24	1.048.876,64	14,41
11	Caixa	2.144,79	0,03	2.144,79	0,03
	TOTAL DO ACTIVO	7.024.522,71	100,0	7.278.192,96	100,0
FU	NDO SOCIAL, RESERVAS E RES. TRANSITADOS	€	%	€	%
	Fundos Próprios				
51	Património	6.208.962,95	88,39	6.208.962,95	85,31
59	Resultados Transitados	-33.188,04	-0,47	192.730,63	2,65
88	Resultado Líquido do Exercício	-187.646,52	-2,67	-225.918,67	-3,10
	TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA	5.988.128,39	85,25	6.175.774,91	84,85
	PASSIVO	€	%	€	%
	Dívidas a Terceiros - Curto Prazo				
221	Fornecedores c/c	221.921,15	3,16	318.883,04	4,38
2611	Fornecedores Imobilizado c/c	69.834,79	0,99	57.399,38	0,79
24	Estado e Outros Entes Públicos	191.174,02	2,72	138.180,85	1,90
268	Outros Credores	168.781,28	2,40	156.491,71	2,15
	Diferimento			ī	
274	Proveitos Diferidos	384.683,08	5,48	431.463,07	5,93
	TOTAL DO PASSIVO	1.036.394,32	14,75	1.102.418,05	15,15
	TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA E PASSIVO	7.024.522,71	100,0	7.278.192,96	100,0

²⁰ Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro.





As *Imobilizações Corpóreas* constituem a principal parcela (com 89,7%) do Activo, que totaliza € 7 024 522,71, do qual fazem ainda parte os *Outros Devedores* e os *Depósitos Bancários* e *Caixa*.

O Imobilizado Líquido é constituído, em 73,4%, por Edifícios e Outras Construções.

O montante inscrito em *Outros Devedores* corresponde ao reforço orçamental aprovado pelo 2.º Orçamento Suplementar, em Dezembro de 2008, mas recebido em Janeiro de 2009.

As disponibilidades da ALRAA, a 31 de Dezembro, totalizavam € 510 436,23 e eram constituídas por depósitos bancários e caixa, correspondendo, esta última, ao fundo de maneio.

Os *Fundos Próprios*, no total de € 5 988 128,39, são constituídos pelo *Património*, que superam o próprio agregado em 3,7%, uma vez que as restantes parcelas – *Resultado Líquido do Exercício* e *Resultados Transitados* – contribuem, negativamente, com - 3,1% e - 0,6%, respectivamente.

O Passivo, no valor de € 1 036 394,32, tem nos *Proveitos Diferidos* a parcela mais significativa, com 37,1% do total. Esta conta é composta pelas transferências de capital do ORAA, aplicadas em activos amortizáveis.

As Dívidas a Terceiros de Curto Prazo, no valor de € 651 711,24, constituem as restantes parcelas do Passivo. Daquele valor, € 630 150,07 (96,7%), foram pagos no período complementar, sendo os restantes € 21 561,17 referentes a garantias.

Estes pagamentos não se encontram reflectidos no Balanço, uma vez que a aplicação informática "e-publica financeira", utilizada pela ALRAA na gestão contabilística, reporta a situação a 31 de Dezembro, antes do período complementar, visando adequar os registos contabilísticos aos fluxos financeiros reais.



II.4.1.1 – Imobilizado Corpóreo

As imobilizações corpóreas, de acordo com o POCP²¹, são constituídas pelos

... imobilizados tangíveis, móveis ou imóveis (com excepção dos bens de domínio público), que a entidade utiliza na sua actividade operacional, que não se destinem a ser vendidos ou transformados, com carácter de permanência superior a um ano.

O quadro seguinte desagrega as imobilizações corpóreas, mencionando os valores de aquisição, os actuais e as amortizações.

Quadro 12 - Imobilizações Corpóreas (€)

li li	mobilizado Corpóreo	Imobilizado A	Imobilizado Acumulado		Imobilizado Líquido		Indice de	
illobilizado Corporeo		2007	2008	acumuladas	2008	%	Amortização	
42.1	Terr. e Rec. Naturais	101.402,54	101.402,54	0,00	101.402,54	1,61%	0,0%	
42.2	Edif. e Outras Constr.	6.019.258,46	6.188.733,45	1.559.245,86	4.629.487,59	73,44%	25,2%	
42.3	Equip. Básico	2.377.829,80	2.528.656,05	2.169.388,00	359.268,05	5,70%	85,8%	
42.4	Equip. Transporte	83.571,85	83.571,85	76.105,70	7.466,15	0,12%	91,1%	
42.5	Ferr. e Utensílios	13.694,64	16.478,58	13.750,87	2.727,71	0,04%	83,4%	
42.6	Equip. Administrativo	1.252.771,43	1.289.142,98	1.242.471,34	46.671,64	0,74%	96,4%	
42.9	Out. Imob. Corpóreas	1.365.956,90	1.449.011,90	291.949,10	1.157.062,80	18,35%	20,1%	
	Total	11.214.485,62	11.656.997,35	5.352.910,87	6.304.086,48	100,0%	45,92	

Fonte: Conta de Gerência de 2008

O Imobilizado Corpóreo (€ 11 656 997,35) reflecte o investimento da ALRAA em vários exercícios económicos. As amortizações acumuladas, no valor de € 5 352 910,87 (45,9%), originam um imobilizado líquido de € 6 304 086,48.

As subcontas *Edifícios e Outras Construções* e *Outras Imobilizações Corpóreas* são as parcelas mais significativas, com 91,8% (€ 5 786 550,39) do Imobilizado Líquido.

Dos restantes 8,2% (€ 517 536,09), realça-se o *Equipamento Básico*, com 5,7% (€ 359 268,05).

No período 2005/2008, efectuaram-se os sequintes investimentos em Imobilizado Corpóreo:

²¹ Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro.



Quadro 13 - Evolução dos Investimentos (€)

Ir	mobilizado Corpóreo	2005	2006	2007	2008
42.2	Edif. e Outras Constr.	-	-	27.008,87	169.474,99
42.3	Equip. Básico	255.306,70	221.199,81	311.993,90	150.826,25
42.5	Ferr. e Utensílios	834,27	140,30	549,09	2.783,94
42.6	Equip. Administrativo	16.883,67	24.510,91	25.728,29	36.371,55
42.9	Out. Imob. Corpóreas	487.317,19	119.673,42	317.544,37	83.055,00
	Total	760.341,83	365.524,44	682.824,52	442.511,73

Fonte: Conta de Gerência de 2008

No quadriénio, os principais investimentos incidiram em *Outras Imobilizações Corpóreas* (€ 1 007 589,98) e *Equipamento Básico* (€ 939 326,66), perfazendo, no conjunto, 86,5% do investimento.

Em 2008, as despesas em *Edifícios e Outras Construções* (€ 169 474,99) e *Equipamento Básico* (€ 150 826,25) correspondem, no conjunto, a 72,4% dos investimentos.

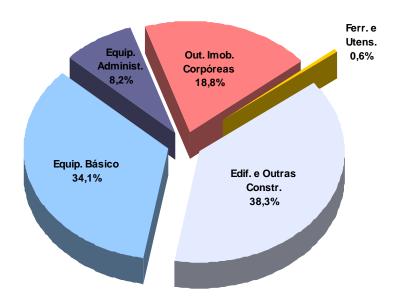


Gráfico 12 - Investimentos em 2008

As obras de beneficiação e remodelação da Delegação da ALRAA nas Flores abrangeram a totalidade da despesa em Edifícios (€ 169 474,99 – rubrica 42.2), sendo o investimento mais relevante em 2008. Seguem-se a aquisição de uma escultura em Aço *Corteen* (€ 70 680,00) e a renovação do licenciamento da Microsoft (€ 62 013,75).

As três aplicações representam, conjuntamente, 68,3% dos investimentos.





II.4.2 – Demonstração de Resultados

No quadro seguinte, decompõe-se a estrutura de proveitos e custos, permitindo apurar o Resultado Líquido do Exercício de 2008.

Quadro 14 - Demonstração de Resultados (€)

Proveitos e Ganhos		Custos e Perdas			
Vendas e Prestações de Serviços			Custo das Merc. Vend. e das Mat. Cons.		
Vendas de Produtos			Mercadorias		
Prestações de Serviços	6.856,05	6.856,05	Matérias		
Impostos, Taxas e Outros			Fornecimentos e Servicos Externos	2.251.486,93	2.251.486,93
Variação de Produção			Custos com Pessoal		
Trabalhos para a Própria Entidade			Remunerações	5.089.324,47	
Proveitos Suplementares			Encargos Sociais:		
Transf. e Subs. Correntes Obtidos:			Pensões		
Transferências do Tesouro			Outros	741.042,57	5.830.367,04
Outras	10.307.813,00	10.307.813,00	Transf. Correntes Conced. e Prest. Sociais	1.535.735,62	1.535.735,62
			Amortizações do Exercício	365.596,78	365.596,78
			Provisoes do Exercício		
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	4.289,58	4.289,58	Outros Custos e Perdas Operacionais	889.604,90	889.604,90
(B)		10.318.958,63	(A)		10.872.791,27
Proveitos e Ganhos Financeiros	6.501,52	6.501,52	Custos e Perdas Financeiras		0,00
(D)		10.325.460,15	(C)		10.872.791,27
Proveitos e Ganhos Extraordinários	362.294,83	362.294,83	Custos e Perdas Extraordinários	2.610,23	2.610,23
(F)		10.687.754,98	(E)		10.875.401,50
			Resultado Liquido do Exercício	-187.646,52	-187.646,52
Total		10.687.754,98	Total		10.687.754,98

Resumo	2008	2007
Resultados Operacionais: (B) - (A) =	-553.832,64	-613.049,35
Resultados Financeiros : (D - B) - (C - A) =	6.501,52	12.086,48
Resultados Correntes: (D) - (C) =	-547.331,12	-600.962,87
Resultados Liquidos do Exercicio : (F) - (E) =	-187.646,52	-225.918,67

As *Transferências e Subsídios Correntes Obtidos – Outras*, no valor de € 10 307 813, são responsáveis por 96,4% dos proveitos.

Os *Custos Com Pessoal*, no valor de € 5 830 367,04, e os *Fornecimentos e Serviços Externos*, no montante de € 2 251 486,93, são as principais parcelas dos Custos e Perdas, absorvendo, respectivamente, 54,6% e 21,1% do total. Seguem-se as *Transferências Correntes Concedidas e Prestações Sociais*, com € 1 535 735,62 – 14,4%.



Os *Outros Custos e Perdas Operacionais* e as *Amortizações* representam, em conjunto, 11,7% do total (€ 1 225 201,68).

Os *Resultados Operacionais* contribuíram, de forma negativa, para a Formação do Resultado Líquido do Exercício. Não obstante isso, observando o quadro 15, verifica-se uma diminuição do resultado negativo, comparativamente a 2007 (menos € 59 216,71), devido ao aumento das *Transferências* e *Subsídios Correntes Obtidos* (mais € 407 996).

Quadro 15 - Demonstração de Resultados Operacionais (€)

Descrição	2008	2007	Variaçã	io
200011340			€	%
	Proveitos e Ganhos			
Vendas e Prestações de Serviços	6.856,05	16.700,00	-9.843,95	-58,9%
Impostos, Taxas e Outros				
Trabalhos para a Propria Entidade				
Proveitos Suplementares				
Transf. e Subs. Correntes Obtidos	10.307.813,00	9.899.817,00	407.996,00	4,1%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	4.289,58	1.589,37	2.700,21	169,9%
Total	10.318.958,63	9.918.106,37	400.852,26	4,0%
	Custos e Perdas			
Fornecimentos e Servicos Externos	2.251.486,93	2.242.020,82	9.466,11	0,4%
Custos com Pessoal				
Remunerações	5.089.324,47	4.829.646,09	259.678,38	5,4%
Encargos Sociais:	741.042,57	716.450,70	24.591,87	3,4%
Transf. Corr. Conced. e Prest. Sociais	1.535.735,62	1.532.288,98	3.446,64	0,2%
Amortizações do Exercício	365.596,78	384.629,77	-19.032,99	-4,9%
Provisões do Exercício				
Outros Custos e Perdas Operacionais	889.604,90	826.119,36	63.485,54	7,7%
Total	10.872.791,27	10.531.155,72	341.635,55	3,2%
Resultados Operacionais	-553.832,64	-613.049,35	59.216,71	9,7%

O gráfico 13 resume a estrutura e evolução dos resultados.

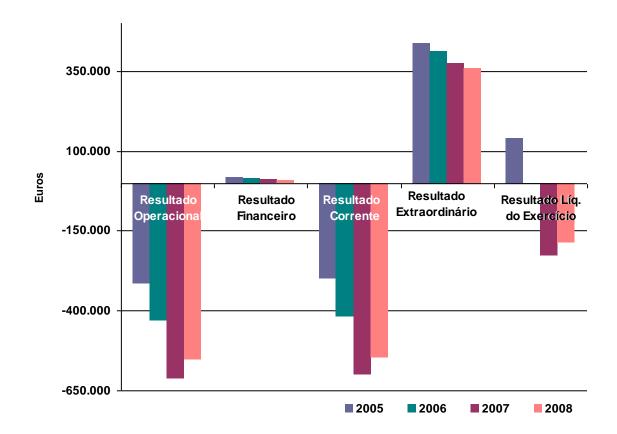
Os Resultados Extraordinários e os Resultados Financeiros são os únicos que têm contribuído, de forma positiva, para o Resultado Líquido do Exercício.

Os Resultados Operacionais e Correntes evoluíram, também de forma positiva, em 2008, reforçando a tendência de anos anteriores, apesar de continuarem negativos.





Gráfico 13 - Evolução dos Resultados



- C

Ficha Técnica

Coordenação geral
 Carlos Bedo (Auditor-Coordenador)

UAT II:

António Arruda Auditor-Chefe

M.ª Luísa Raposo Técnico Verificador Superior Principal

M.ª Paula P. Vieira Técnico Verificador Superior Principal

Ana Paula Borges Técnico Verificador Superior de 2.ª Classe





Anexos

Anexo I Ficha de Emolumentos

Anexo II Resposta ao Contraditório



Anexo I – Ficha de Emolumentos

Unidade de Apoio Técnico-Operativo II		Processos n.º 09/107.01 e 09/107.02		
Entidade fiscalizada:	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores			
Sujeito(s) passivo(s):	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores			

Entidado fiscaliza	Com receitas próprias	Х
Entidade liscalizad		

	Base de	cálculo	
Descrição	Unidade de tempo	Custo standart	Valor
Desenvolvimento da Acção:			
— Fora da área da residência oficial		€ 119,99	
— Na área da residência oficial	93	€ 88,29	€ 8 210,97
	Emolume	ntos calculados	€ 8 210,97
Emolumentos mínimos (4)	€ 1 716,40		
Emolumentos máximos ⁽⁵⁾	€ 17 164,00		
	Emolu	mentos a pagar	€ 8 210,97
Empresas de auditoria e consultores técnico	os ⁽⁶⁾		
Prestação de serviço	S		
Outros encargos			
Total de emolumentos e enc	argos a suportar pelo	sujeito passivo	€ 8 210,97

Notas

Notas	
(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.	(4) Emolumentos mínimos (€ 1 716,40) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde a € 343,28, nos termos da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.
(2) Cada unidade de tempo (UT) corresponde a 3 horas e 30 minutos de trabalho.	(5) Emolumentos máximos (€ 17 164,50) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde a € 343,28, nos termos da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.
 (3) Custo standard, por UT, aprovado por deliberação do Plenário da 1.ª Secção, de 3 de Novembro de 1999: — Acções fora da área da residência oficial € 119,99 — Acções na área da residência oficial€ 88,29 	(6) O regime dos encargos decorrentes do recurso a empresas de auditoria e a consultores técnicos consta do artigo 56.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Gabinete da Presidência

TRIBUNAL DE CONTAS

Secção Regional dos Açores Serviço de Apoio

2 0 NOV. 2009

ENTRADA

N.º 3146

Exmo. Senhor Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas Rua Ernesto do Canto, 34 9504 - 526 Ponta Delgada

4689 17-11-09

Assunto: Parecer sobre a Conta de Gerência da ALRAA de 2008

Na sequência do vosso oficio n.º 2079-JC, de 2009-11-19, e em cumprimento do princípio do contraditório, cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência o seguinte:

Tendo presente o teor da conclusão contida no ponto 2 do anteprojecto de relatório relativo ao assunto em epígrafe, tenho a honra de junto enviar a Vossa Excelência a informação complementar que esclarece a situação das garantias prestadas por empreiteiros, referentes a procedimentos de contratação pública levados a efeito por esta Assembleia.

Acresce referir que a apresentação da Conta em apreço se processou em formato electrónico, tendo, para o efeito, sido utilizados os formulários disponibilizados por esse Venerando Tribunal, entre os quais não se encontrou nenhum referente à informação objecto da referida conclusão.

Permitimo-nos ainda referir que a conclusão contida no ponto 6 refere uma taxa de execução da despesa de 92,2% quando, segundo o nosso entendimento, é de 99,2%.

Finalmente, gostaríamos de assinalar que, na página 15, os valores dos pagamentos de 2008 referentes às rubricas 01.02.14 A e 01.02.14 B incluídos no Quadro 8 − Despesas com Pessoal, de 0,00€ e de 25 348,74€, são, respectivamente, de 20 771,97€ e de 4 576,77€, o que conduz a percentagens de variação substancialmente diferentes das referidas no documento em apreço.

Com os melhores cumprimentos, a a hui i Runde Camidany a es Alue,

O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

E 1 0 1

Prancisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Proc. 108/1/2009/IX





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GARANTIAS PRESTADAS POR EMPREITEIROS

Período da Gerência: 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008

PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

1. Concurso limitado n.º 2/2006/ALRAA sem publicação de anúncio, para execução da empreitada "Plantação do terreno localizado entre o edifício sede e a residência oficial do Presidente da ALRAA"

Garantia bancária, no valor de 3 367,49€, para substituição do reforço de caução efectuado na liquidação das facturas 19, 48, 57 e 69 de 2007.

Empreiteiro: CASTANHEIRA & SOARES, LDA

2. Concurso público n.º 1/2007/ALRAA, referente à empreitada de "Construção do parque de estacionamento contíguo ao edifício sede da ALRAA"

Garantia bancária, no valor 10 393,85€, para substituição do reforço de caução efectuado na liquidação das facturas 87, 91, 103, 105 e 106 de 2007.

Empreiteiro: CASTANHEIRA & SOARES, LDA

3. Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 2/2007/ALRAA, para execução da empreitada "Beneficiação e remodelação do edifício da delegação da ALRAA na ilha das Flores"

Retenções para reforço de caução:

Autos de medição	Número da factura	Data da factura	Valor
1.º auto de medição	Factura n.º 66/0108	31-03-2008	2 008,91
2.º auto de medição	Factura n.º 79/0108	30-04-2004	503,49
3.º auto de medição	Factura n.º 98/0108	30-05-2008	613,88
4.º auto de medição	Factura n.º 116/0108	30-06-2008	676,57
5.º auto de medição	Factura n.º 128/0108	29-07-2008	1 027,36
6.º auto de medição	Factura n.º 152/0108	29-08-2008	1 147,20
1.º auto de trabalhos a mais	Factura n.º 204/0108	31-10-2008	1 422,20
1	1	Total	7 399,61

Empreiteiro: CASTANHEIRA & SOARES, LDA

Horta, 17 de Novembro de 2009

O Conselho Administrativo.